



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 5/2026
ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Nome: Welinton Sales de Lara

E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95125

Telefone: 41 9 8877-5080

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento de “Link dedicado de Internet”, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se pela necessidade de substituir o contrato atual do link de internet, que se encerra em março de 2027, e de ampliar a capacidade para suportar as novas demandas da administração. A capacidade atual de 200 Mbps é insuficiente para os futuros projetos de Wi-Fi Público e Muralha Digital. A nova solução, com link de 1 Gbps, garantirá a performance necessária para a modernização dos serviços e a alta disponibilidade para a continuidade das operações críticas do município.

4 – CONTRATAÇÕES ANTERIORES, CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, a conectividade da Prefeitura é sustentada por uma contratação única (PG 54/2022) dividida em dois contratos de prestação de serviços, cujo escopo principal prevê:

1. **Link de Internet Dedicado (Principal):** 1 (um) link de 200 Mbps simétricos. (Contrato 169.2022)
2. **Link de Internet Dedicado (Secundário/Redundância):** 1 (um) link de 1 Gbps simétricos para garantir a alta disponibilidade. (Contrato 383.2025)
3. **Interligação de Unidades (Rede WAN):** Um total de 96 pontos de interconexão em área interna, com velocidades variando entre 200, 300 e 400 Mbps, definidas de acordo com a criticidade e o perfil de uso de cada local. Atualmente, apenas 65 desses pontos estão em operação. Também contempla pontos de interconexão em área externa, destinados ao atendimento de aplicações como Wi-Fi público e o sistema de Muralha Digital.

Este DFD trata somente dos serviços prestados dentro do escopo do item 1 da lista acima - **Link de Internet Dedicado (Principal)**.



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 5/2026

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

5 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

Foi realizado um levantamento com as secretarias que irão necessitar da prestação desses serviços, com isso elaboramos o quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Mensal
1	Link de Internet Primário com Anti-DDoS - 1 Gbps	1

6 – GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

SEMAD - Gestor

Nome: Welinton Sales de Lara

E-mail: welinton.lara@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 95125

Telefone: 41 9 8877-5080

SEMAD - Fiscal

Nome: Evandro Bonfim da Silva

E-mail: ti@riobrancodosul.pr.gov.br

Matrícula: 951263

Telefone: (41) 98877-0311

Rio Branco do Sul, 09 de Abril de 2026